

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
FORO DE TAUBATÉ
1ª VARA CRIMINAL

Praça Monsenhor Silva Barros s/n. - Centro - CEP 12020-070, Fone: (12)
2124-9109, Taubaté-SP - E-mail: taubate1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ - CRIMINAL

ELOY NOGUEIRA, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Taubaté, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006128-19.2014.8.26.0625 - Ordem nº 2014/000453 - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Intimação, em que figura como Réu **RODNEI FILLIPI VITORIANO DE CARVALHO**, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, RG 41323149, pai Rodenei Alves de Carvalho, mãe Lucineia Villela Vitoriano, Nascido/Nascida 24/05/1994, de cor Pardo, natural de Cruzeiro - SP, com endereço a Avenida Amador Bueno da Veiga, 5000, Jardim Jaraguá, CEP 12062-400, Taubaté - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 06/03/2014

Histórico da Parte **RODNEI FILLIPI VITORIANO DE CARVALHO**

Situação Processual:

Trata-se de carta precatória originada dos autos nº 0000507-90/2014, que tramitaram pela 1ª Vara Judicial do Foro de Cruzeiro, que teve por finalidade a intimação dos réus, efetuada na data 04/04/2014. Cumprida as requisições, a referida carta precatória foi devolvida ao juízo deprecante no dia 11/04/2014.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taubaté, 23 de setembro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA**

Para acessar os autos processuais acesse o site ajp.jus.br ou envie e-mail para ajp@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE CARVALHO. Para acessar os autos processuais acesse o site ajp.jus.br ou envie e-mail para ajp@tjsp.jus.br
0006128-19.2014.8.26.0625 e o código HD00000915X8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
FORO DE TAUBATÉ
1ª VARA CRIMINAL

Praça Monsenhor Silva Barros s/n., Centro - CEP 12020-070, Fone: (12)
2124-9109, Taubaté-SP - E-mail: taubate1cr201sp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ - CRIMINAL

ELOY NOGUEIRA, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Taubaté, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Fixo nº: 0006128-19/2014.8.26.0625 - Ordem nº 2014/000453 - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Intimação, em que figura como Réu **RODNEI FILLIPI VITORIANO DE CARVALHO**, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, RG 41323149, pai Rodenei Alves de Carvalho, mãe Lucineia Villela Vitoriano, Nascido/Nascida 24/05/1994, de cor Pardo, natural de Cruzeiro - SP, com endereço à Avenida Amador Bueno da Veiga, 5000, Jardim Jaraguá, CEP 12062-400, Taubaté - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 06/03/2014

Histórico da Parte **RODNEI FILLIPI VITORIANO DE CARVALHO**

Situação Processual:

Trata-se de carta precatória originada dos autos nº 0006507-90/2014, que tramitaram pela 1ª Vara Judicial do Foro de Cruzeiro, que teve por finalidade a intimação dos réus, efetuada na data 04/04/2014. Cumprida as requisições, a referida carta precatória foi devolvida ao juízo deprecante no dia 11/04/2014.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taubaté, 23 de setembro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

submete o processo

Para acessar os autos processuais, acesse o site ajud.jus.br ou o aplicativo ajud.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DE CARVALHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site ajud.jus.br ou o aplicativo ajud.jus.br
0006128-19/2014.8.26.0625 e o código HD000000915X8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
FORO DE TAUBATÉ
1ª VARA CRIMINAL

Praça Monsenhor Silva Barros s/n., Centro - CEP 12020-070, Fone: (12)
2324-9109, Taubaté-SP - E-mail: taubate1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÊ – CRIMINAL

ELOY NOGUEIRA, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Taubaté, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0013621-47.2014.8.26.0625 - Ordem nº 2014/001362 - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Citação, em que figura como Réu **RODNEI FILLIPI VITORIANO DE CARVALHO**, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, com endereço à CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE TAUBATÉ, Taubaté - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 22/07/2014

Histórico da Parte **RODNEI FILLIPI VITORIANO DE CARVALHO**

Situação Processual:

Trata-se de carta precatória originada dos autos nº 0000507-90.2014.8.26.0156, que tramitaram pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Judicial do Foro de Cruzeiro – Cruzeiro, a qual teve por finalidade a intimação dos réus. Cumprida a intimação no dia 04/08/2014, retornou-se a referida carta ao Juízo deprecante, na data 05/08/2014.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taubaté, 23 de setembro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
FORO DE TAUBATÉ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua José Licurgo Indiani, s/n., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 2124-9205, Taubaté-SP - E-mail: taubatejec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ - CRIMINAL

CONFIDENCIAL

SANDRO ALEX DE TOLEDO, Coordenador do Cartório da Vara do Juizado Especial Cível e Crimi do Foro de Taubaté, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0003849-26.2015.8.26.0625 - Ordem nº 2015/000885 - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Citação, em que figura como Autor do Fato **RODNEI FILLIPI VITORIANO DE CARVALHO**, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, RG 413231495, CPF 357.999.618-54, pai Rodenei Alves de Carvalho, mãe Lucineia Villela Vitoriano, Nascido/Nascida 24/05/1994, de cor Branco, natural de Cruzeiro - SP, com endereço à Rua Manoel Daniel De Andrade, 282, Nova Cruzeiro, Cruzeiro - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **20/03/2015**

Histórico da Parte **RODNEI FILLIPI VITORIANO DE CARVALHO**

Situação Processual:

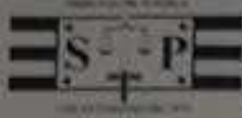
Trata-se de carta precatória, originada dos autos nº 3001859-66/2013.8.26.0156, que tramita na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Cruzeiro /SP, e que teve por finalidade a citação do réu, a qual se efetivou no dia 07 de abril de 2015, tendo a referida carta precatória, sido devolvida ao r. Juízo de origem, em 06/05/2015, cumprida positiva e baixada definitivamente.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taubaté, 23 de setembro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.us.br/espj/portal>.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRO ALEX DE TOLEDO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.us.br/espj/portal>.
0003849-26.2015.8.26.0625 e o código HC000000916PV



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Taubaté

FORO DE TAUBATÉ

3ª VARA CRIMINAL

Praça Monsenhor Silva Barros - s/nº, Fórum Criminal, Centro - CEP

12020-070, Fone: (12) 2124-9113, Taubaté-SP - E-mail:

taubate3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

CARLOS EDUARDO GAGLIOTTI CANDELARIA, Coordenador do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de Taubaté, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006173-86.2015.8.26.0625 - Ordem nº 2015/000676 - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Intimação, em que figura como Réu **RODNEI FILLIPI VITORIANO DE CARVALHO**, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, RG 41323149, pai Rodnei Alves de Carvalho, mãe Lucincia Villela Vitoriano, Nascido/Nascida 24/05/1994, de cor Pardo, natural de Cruzeiro - SP, com endereço à Avenida Amador Bueno da Veiga, 5000, Jardim Jaragua, CEP 12062-400, Taubaté - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **11/05/2015**

Histórico da Parte **RODNEI FILLIPI VITORIANO DE CARVALHO**

Situação Processual:

Trata-se de carta precatória originada dos autos nº 0000507-90.2014.8.26.0156, que tramitaram pela 1ª Vara Judicial do Foro de Cruzeiro - Cruzeiro, e que teve por finalidade a intimação do réu, a qual se efetivou no dia 18.5.2015, tendo a referida carta precatória sido devolvida ao r. Juízo de origem no dia 26.5.2015 por ter sido cumprida sua finalidade.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taubaté, 23 de setembro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**